

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

PROJETO DE ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

**Aprovada por maioria, com vinte e seis votos a favor e
duas abstenções, na sessão ordinária de vinte e cinco
de setembro de dois mil e vinte e seis**

QUADRIÉNIO 2025 - 2029

Filipe Manuel Farto Paes (1 / 3)
Presidente da Assembleia Municipal
Data: 06/10/2026
HASH: 7ba793f260a416215eece9b152636a84



Mariliz Passos Marçal Passos (2 / 3)
Membro da Assembleia Municipal
Data: 06/10/2026
HASH: 013b401c4793c520e6c791b2b787e4ee



Juliana Sofia Ribeiro Melo Pinto (3 / 3)
Membro da Assembleia Municipal
Data: 06/10/2026
HASH: d81ca6611c411959626e2b45a091222



ATA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Número: 2026-0004 Data: 06/10/2026

Código Validação: 4HE292J43GWP3YCCKCFD2EHX4
Verificação: <https://fozcda.balcasaletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 1 / 55



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DATA E LOCAL DA REUNIÃO: -----

Aos vinte e cinco dias de junho de dois mil e vinte e seis, reuniu ordinariamente, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Foz Côa, com a seguinte **ordem de trabalhos**: -----

Ponto 1 - Aprovação e votação da ata da sessão ordinária do dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e seis. -----

Ponto 2 - Período de Antes da Ordem do Dia. -----

Ponto 3 - Período Aberto ao Público – Período de Intervenção. -----

Ponto 4 - Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 4.1 - Processo n.º 3940/2026: Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a recente Atividade Municipal. -----

Ponto 4.2 - Processo n.º 920/2026: Apreciação e votação da Proposta de Nomeação da Sociedade Fernando Peixinho & José Lima – SROC, Lda. como Auditor Externo, para efeitos de certificação legal das contas dos exercícios económicos de 2026 e 2027. -----

Ponto 4.3 - Processo n.º 1903/2024: Apreciação e votação da Proposta de Revogação do "Protocolo N.º 002/2025/DAF - Arranjo Urbanístico da Envolvente da Igreja Matriz de Seixas, Requalificação e Ampliação do Cemitério e Construção da Casa Mortuária – Fase 1". -----

Ponto 4.4 - Processo n.º 2670/2026: Apreciação e votação da Minuta do Protocolo de colaboração, no âmbito das formas de apoio às freguesias no quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações (alínea j, n.º 1 art.º 25, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), entre o Município de Vila Nova de Foz Côa e a Freguesia de Touça, que tem por objeto “Obras de conservação e restauro e manutenção do Forno da Telha”. -----

Ponto 4.5 - Processo n.º 3781/2026: Apreciação e votação da Minuta de Acordo de Colaboração Técnica e Cooperação entre o Município de Vila Nova de Foz Côa e a Freguesia de Almendra. -----

ATA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Número: 2026-0004 Data: 06/10/2026

Código Validação: 4HE292J43GWP3YCCXCFD2EHX4
Verificação: <https://fozcoa.balcaoelectronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 2 / 55



**MUNICÍPIO
DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ponto 4.6 - Processo n.º 3773/2026: Apreciação e votação da Proposta da Segunda Alteração Modificativa da Receita e da Proposta da Terceira Alteração Modificativa da Despesa, do Plano de Atividades Municipais e do Plano Plurianual de Investimentos. -----

Ponto 4.7 - Processo n.º 3507/2026: Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas Consolidadas 2025 – Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras. Juntamente com a Certificação Legal das Contas e Parecer do Auditor Externo relativo ao período de 2025 e o Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas. -----

DEPUTADOS MUNICIPAIS PRESENTES: -----

Estavam presentes os Senhores: Presidente da Mesa, Filipe Manuel Farto Palavra e Secretárias: Mariluz Passeira Marçal Passeira, como Primeira Secretária e Juliana Sofia Ribeiro Melo Pinto, como Segunda Secretária; bem como os Senhores Deputados Municipais: Agostinho Jorge Assunção Marafão, Nuno Alexandre Remísio Rodrigues Saldanha, Ana Helena Barbosa Fachada, Paulo Jorge da Silva Pinto, Paulo Sérgio Cancela Fortuna, António João Caleiro Afonso, Luís Carlos Fonseca Rebelo, Alexandre Maximino Oliveira, Carlos Alberto Correia, Artur Firmino Filipe Ribeiro, Cid Mickaël Moutinho Martinho, Diana Sofia Aranda Fernandes e Ana Maria Almeida Pires. -----

Encontravam-se ainda presentes os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia a seguir indicados: Paulo Jorge Quintão Morgado (Almendra), José Augusto Poínhos Domingues (Castelo Melhor); Carlos José Martins Sobral (Chãs); Manuel Raúl Reis de Anciães (Custóias); Paulo António Sadio Sobral (Freixo de Numão); Alexandra Cláudia Exposto Gonçalves Cadete (Horta); Alcino Matias Correia (Muxagata); Tiago Miguel Pedro dos Santos Reis (Numão); José Fausto Ramos (Santa Comba); Maria Amélia Pereira Marialva Félix (Sebadelhe); César Norberto Filipe Ribeiro (Seixas); Maria Alice Correia da Silva (Touça) e José Joaquim Soares Saraiva (Vila Nova de Foz Côa). -----

ATA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Número: 2026-0004 Data: 06/10/2026



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Estiveram presentes vinte e nove dos Srs. Deputados Municipais e dos Srs. Presidentes de Junta. -----

CÂMARA MUNICIPAL: -----

A Câmara Municipal esteve representada pelo Sr. Presidente da Câmara, Pedro Miguel de Carvalho Duarte e estiveram ainda presentes as Sras. Vereadoras Vera Lúcia Pires de Carvalho, Ana Maria Proença Filipe e Patrícia Alexandra Martinho Bastos de Carvalho e o Sr. Vereador Francisco Pedro Salgado Gouveia. -----

Havendo *quórum*, o **Sr. Presidente da Mesa** saudou os presentes, iniciou a reunião às nove horas e trinta minutos e manifestou solidariedade institucional para com o povo venezuelano, considerando os sismos que abalaram o país e recordando que no concelho residem diversas pessoas oriundas dessa região.

A **Sra. Primeira Secretária** informou a Assembleia dos pedidos de substituição das Sras. Deputadas Municipais Rita Sofia Regalo Abrunhosa, Maria da Conceição Pinto Constanço e Cristina Maria Paixão Moutinho, substituídas pelo Sr. Cid Mickaël Moutinho Martinho e pelas Sras. Diana Sofia Aranda Fernandes e Ana Maria Almeida Pires, respetivamente. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** leu o auto de verificação da identidade e legitimidade da eleita substituta **Ana Maria Almeida Pires**, o qual se encontra anexado à presente ata. -----

“Expediente Recebido e Expedido”: -----

De acordo com o disposto na alínea m) do ponto número 1 do artigo 29º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro, a Mesa deu conhecimento à Assembleia do expediente recebido e expedido no período compreendido entre abril e junho de dois mil e vinte e seis, que foi enviado juntamente com a documentação respeitante à ordem de trabalhos. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Informou ainda que a correspondência se encontrava à disposição para consulta dos Srs. Deputados Municipais. -----

De seguida, o **Sr. Presidente da Mesa** passou para o Ponto Um da Ordem de Trabalhos. -----

Ponto 1 - Aprovação e votação da ata da sessão ordinária do dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e seis. -----

Abertas as inscrições, não houve intervenções dos Srs. Deputados Municipais.

A Assembleia Municipal deliberou aprovar, por maioria, com vinte e três votos a favor e três abstenções, a ata da sessão ordinária do dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e seis, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os Deputados Municipais. -----

Ponto 2 - Período de Antes da Ordem do Dia. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** abriu inscrições para o Ponto Dois. -----

Sobre outros assuntos de interesse do Município interveio o **Sr. Deputado Municipal Agostinho Marafão**, o qual iniciou a sua intervenção explanando, de forma sintética, os principais assuntos tratados na última Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro (CIM Douro), realizada no Auditório Municipal de Peso da Régua, a oito de maio. Referiu que da ordem de trabalhos constaram a apreciação da prestação de contas e do saldo da conta de gerência, a primeira alteração orçamental modificativa aos documentos previsionais, a primeira alteração ao mapa de pessoal, incluindo o mapa anual de recrutamento, bem como a deliberação sobre as peças do procedimento concursal relativas ao Serviço de Transporte Público de Passageiros, matéria que já havia sido também abordada nesta Assembleia



**MUNICÍPIO
DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Municipal. Informou ainda que foi adiada a apreciação da proposta de alteração e atualização do Regimento da Assembleia Intermunicipal da CIM Douro. ----- Destacou, igualmente, algumas das temáticas suscitadas pelos Deputados Intermunicipais, designadamente a questão da gestão da água, através de um estudo apresentado pelo Sr. Deputado José Manuel Correia Alves, de Moimenta da Beira, que considerou muito interessante e atualizado, entendendo que o mesmo merecia toda a atenção por parte da Comissão Executiva da CIM Douro. Referiu também que outro Sr. Deputado alertou para a necessidade de rever os financiamentos destinados à Proteção Civil e aos Bombeiros, em especial no que respeitava aos atrasos na atribuição desses apoios. Acrescentou que outro Sr. Deputado abordou a necessidade de desenvolver formas mais estruturadas de promoção dos produtos endógenos dos concelhos que integram a CIM Douro. Informou ainda que, quer relativamente à revisão do Regimento, quer quanto à promoção dos produtos endógenos, ficou prevista a constituição das respetivas comissões, com vista ao aprofundamento do estudo destas matérias e à apresentação de propostas. Salientou igualmente que uma das preocupações manifestadas pelos Srs. Deputados Intermunicipais continuava a ser a realização de apenas duas reuniões ordinárias por ano, preocupação essa que já existia durante o mandato em que presidiu à Mesa da Assembleia Intermunicipal. Esclareceu que tal limitação decorre da lei e recordou que, na sequência de solicitações apresentadas pelos Srs. Deputados Intermunicipais, havia solicitado, à época, um parecer à CCDR-N (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte), procurando encontrar alternativas. Referiu, contudo, que a situação se mantinha inalterada, uma vez que a legislação continuava a prever apenas duas reuniões anuais. Acrescentou que chegou a ser equacionada a realização de reuniões extraordinárias, mas esclareceu que estas não confeririam direito a remuneração, pelo que seriam realizadas a título voluntário. -----

ATA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Número: 2026-0004 Data: 06/10/2026

Código Validação: 4HE292J43GWP3YCCKCFD2EHX4
Verificação: <https://fozcoa.balcioeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 6 / 55



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De seguida, mencionou o programa Côa Culto 2026, promovido pelo Município de Vila Nova de Foz Côa, a decorrer entre os meses de junho e agosto, e no qual se incluía uma programação diversificada, composta por concertos, peças de teatro, dança, visitas guiadas, exposições, mercados temáticos, atividades intergeracionais, celebrações históricas e festivais de verão, designadamente o Côa Summer Fest e a Noite Branca, contribuindo para reforçar a oferta cultural e turística do concelho. Sublinhou que o principal objetivo desta iniciativa consiste na valorização do património local, na dinamização das freguesias e na promoção de momentos de convívio e enriquecimento cultural para residentes e visitantes. -----

Por último, destacou a promoção do Curso de Especialização Tecnológica em Gestão e Produção de Cozinha, promovido pela Profiforma, em parceria com o Município de Vila Nova de Foz Côa. Esclareceu que o referido curso confere uma qualificação de nível cinco, destina-se a desempregados com idade igual ou superior a dezoito anos e habilitação mínima correspondente ao décimo segundo ano de escolaridade, constituindo uma oportunidade de valorização profissional numa área de crescente relevância para os setores económico, turístico e gastronómico da região. Concluiu, referindo que, de acordo com o Município, esta iniciativa visava reforçar a qualificação da população local e responder às necessidades de um setor estratégico para a economia regional, criando novas oportunidades de emprego e de progressão profissional. -----

De seguida, interveio o **Sr. Deputado Municipal Alexandre Oliveira**, o qual, no decorrer da sua intervenção, colocou algumas questões, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara, relacionadas com a gestão hídrica no concelho. A primeira, sobre o estado atual das reservas de água destinadas ao abastecimento para consumo humano, referindo que, embora visualmente aparentassem encontrar-se em boas condições, pretendia conhecer os dados oficiais existentes. Questionou ainda quais eram as perspetivas do Município relativamente à sensibilização da população para a poupança de água,



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

salientando que, apesar de não se perspetivar um ano de seca, essa sensibilização deveria constituir uma preocupação permanente e não apenas ocorrer em anos considerados críticos. Por fim, solicitou informação sobre a situação atual da qualidade da água na zona do Pocinho. -----

Interveio ainda o **Sr. Deputado Municipal Luís Rebelo**, o qual iniciou a sua intervenção destacando dois acontecimentos que marcariam as últimas semanas no concelho: as comemorações dos trinta anos do Parque Arqueológico do Vale do Côa e a realização da décima terceira edição do Festival do Vinho do Douro Superior. Referiu que, à primeira vista, poderiam parecer iniciativas distintas, mas que, na realidade, ambas transmitiam a mesma mensagem: Vila Nova de Foz Côa tem valor, identidade e potencial para afirmar o seu lugar no país. -----

Salientou que as comemorações do trigésimo aniversário do Parque Arqueológico do Vale do Côa demonstrariam que, durante muito tempo, nem sempre fora possível aproximar o património das pessoas. Defendeu que o Vale do Côa não podia ser apenas um património reconhecido internacionalmente, mas também um património vivido, conhecido e sentido pelas populações do concelho. Reconheceu o trabalho desenvolvido pelo Museu do Côa, pelo Município e por todas as Juntas de Freguesia, afirmando que, quando as instituições cooperam entre si e colocam as pessoas no centro das suas decisões, os resultados surgem, considerando que estas comemorações constituiriam um exemplo claro dessa realidade. Acrescentou que essa aproximação deveria igualmente suscitar uma reflexão, defendendo que a valorização do património não podia acontecer apenas em momentos comemorativos, mas antes constituir um compromisso permanente, capaz de gerar conhecimento, reforçar a identidade local, dinamizar a atividade económica e criar oportunidades para quem vive no território. -----

Sobre o Festival do Vinho do Douro Superior, referiu que este evento voltou a afirmar-se como um dos mais importantes da região. Na sua opinião, este



**MUNICÍPIO
DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

certame vai muito além da promoção do vinho e do azeite, valorizando igualmente o trabalho dos produtores, a capacidade das empresas locais e a qualidade dos produtos que fazem do Douro Superior uma referência a nível nacional e internacional. Afirmou que o impacto do evento se fizera sentir muito para além do recinto do festival, beneficiando o comércio, a restauração, o alojamento local, os serviços e toda a economia do concelho, considerando tratar-se de um exemplo de como os grandes eventos podem constituir importantes instrumentos de desenvolvimento económico e de promoção do território. Salientou que a presença do Sr. Primeiro-Ministro constituiu um sinal político relevante, não apenas pela dimensão institucional da visita, mas também por representar o reconhecimento de que os territórios do interior contam, produzem riqueza e devem continuar a merecer a atenção do Estado. Contudo, defendeu que a valorização do interior não pode esgotar-se em visitas institucionais ou em eventos de grande visibilidade, devendo traduzir-se em políticas concretas, investimento, melhores acessibilidades, mais oportunidades para os jovens e condições que permitam fixar população. Destacou igualmente a recente visita do Sr. Secretário de Estado das Florestas ao concelho, referindo que as intervenções em curso na prevenção e proteção do território demonstram que investir na prevenção é sempre mais inteligente do que remediar as consequências. Acrescentou que, num concelho com as características de Vila Nova de Foz Côa, a prevenção dos incêndios não constitui apenas uma questão ambiental, mas também uma questão de segurança, de proteção das populações, de defesa da atividade agrícola e de preservação do património natural. -----

Concluiu, afirmando que importava reconhecer o trabalho realizado, mas também continuar a exigir mais atenção e mais meios para os territórios do interior, defendendo que a coesão territorial não se faz apenas com discursos, mas através do investimento, da presença efetiva do Estado e de políticas públicas capazes de responder às necessidades concretas das populações. ----

ATA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Número: 2026-0004 Data: 06/10/2026

Código Validação: 4HE292J43GWP3YCKKCFD2EHX4
Verificação: <https://fozcoa.balcioeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 9 / 55



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Finalizou, referindo que valorizar o património, apoiar a economia local e investir na proteção do território não são, na sua opinião, objetivos separados, mas sim três dimensões da mesma estratégia de desenvolvimento de que Vila Nova de Foz Côa necessita para enfrentar os desafios do futuro, reconhecendo que o Município tem vindo a apostar de forma consistente nestas três áreas. ---

De seguida, interveio o **Sr. Deputado Municipal Paulo Fortuna**, o qual, no decorrer da sua intervenção, apresentou, em nome do Grupo Municipal do PS, um Requerimento com o assunto *“Pedido de consulta e acesso a documentação – Projeto do Parque de Caravanismo no Parque de Santa Bárbara (Parque da Lameira)”*, solicitando ao Sr. Presidente da Mesa a anexação do dito Requerimento à Ata, assim como o seu encaminhamento ao Executivo Municipal. Finalizou, referindo esperar que o Executivo Municipal, pautando-se pela transparência, disponibilizasse os documentos solicitados, por os considerar fulcrais para a avaliação objetiva do mérito e do impacto real da promessa executiva em causa. Concluiu, reiterando que a postura do Grupo Municipal do PS será sempre de oposição construtiva, mas implacável na exigência ao acesso à informação a que tem direito, em representação de todos os munícipes. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** assegurou que o referido Requerimento seria remetido ao Executivo, para que fossem prestados os devidos esclarecimentos sobre o assunto em apreço. -----

O referido Requerimento encontra-se anexado à presente ata. -----

De seguida, interveio o **Sr. Deputado Municipal João Afonso**, que iniciou a sua intervenção por referir que o concelho de Vila Nova de Foz Côa, para além de ostentar dois patrimónios mundiais, possuía um vasto património arquitetónico edificado, testemunho de ocupações muito anteriores à fundação da nacionalidade. Salientou que, de entre esses sítios patrimoniais, se



**MUNICÍPIO
DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

destacavam as ruínas do Prazo, em Freixo de Numão, já amplamente divulgadas, através de publicações de referência, como a *National Geographic*, mas que existiam igualmente outros locais de elevado interesse arqueológico, embora ainda numa fase embrionária de valorização, como a estação arqueológica da Aldeia Nova/Olival dos Telhões, na freguesia de Almendra. Acrescentou que as escavações arqueológicas a este sítio, iniciadas no final da década de 1990, tinham sido interrompidas devido à falta de apoio financeiro por parte das entidades públicas, tendo os trabalhos incidido apenas na zona do lagar (localizado junto à Ermida de Nossa Senhora do Campo, entre os quilómetros três vírgula cinco e quatro da Estrada Nacional trezentos e trinta e dois), datado do período entre os séculos IV e VIII, correspondente a uma *villa* tardo-romana com ocupação alto-medieval. Referiu ainda que, naquele local, tinham sido encontrados materiais cerâmicos romanos e alto-medievais de elevada qualidade, bem como espólio numismático dos séculos III e IV, destacando-se uma moeda cunhada durante o reinado do imperador Magnêncio. Salientou que o lagar era constituído por dois tanques de decantação destinados à produção de líquidos, presumivelmente vinho, construídos em xisto e tijolo, revestidos com argamassa de cal e cerâmica triturada (designada por *opus signinum*), com capacidades aproximadas de mil cento e trinta litros e de dois mil seiscentos e trinta litros. Lembrou que, na altura das escavações, foi colocada uma cobertura provisória em chapas de zinco para proteger a estrutura, mas que, entretanto, o sítio arqueológico acabou por ficar praticamente ao abandono. -----

Recordou ainda que, durante o mandato em que presidiu à Junta de Freguesia, foi promovida uma ação de limpeza do local, acompanhada pela arqueóloga Susana Cosme, responsável pelas primeiras escavações, bem como uma caminhada à antiga cidade de Calábria e uma visita guiada ao lagar de vinho. -- Concluiu, afirmando que a sua intervenção tinha como principal objetivo defender a manutenção, conservação e restauro daquele importante sítio arqueológico, lamentando que fosse ainda pouco conhecido pela população do



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

concelho. Defendeu que o espaço deveria ser dignificado e devidamente promovido, atendendo ao seu elevado valor histórico e patrimonial, salientando que, sendo Vila Nova de Foz Côa uma região vitivinícola desde tempos imemoriais, não se pode permitir que um património daquela relevância desapareça, devendo antes ser preservado e valorizado para continuar a testemunhar a história do território às gerações vindouras. -----

Por último, interveio o **Sr. Presidente de Junta de Freixo de Numão, Paulo Sobral**, que, antes de abordar o assunto principal da sua intervenção, se pronunciou sobre a realização do Festival do Vinho do Douro Superior. Considerou que, na sua opinião, são inegáveis o crescimento e a afirmação daquele evento, entendendo que o concelho, os produtores e todos os envolvidos estavam de parabéns pelo sucesso alcançado e pela projeção que o festival tem vindo a conquistar. Referiu igualmente que a presença do Sr. Primeiro-Ministro constituiu um importante fator de promoção do evento e do território, independentemente das preferências políticas de cada um, congratulando o Executivo Municipal por ter conseguido proporcionar essa visita institucional. De seguida, apontou um aspeto menos positivo, na sua perspetiva, relacionado com as elevadas temperaturas registadas durante o evento e com a insuficiente climatização do recinto, sugerindo que, em futuras edições, fosse acautelada essa situação, tendo em conta o elevado número de participantes no Festival. -----

Apresentou ainda uma sugestão adicional, no sentido de ser criado um selo ou distintivo oficial do Festival do Vinho do Douro Superior, permitindo aos produtores premiados identificar os seus vinhos com menções como "Medalha de Ouro", "Medalha de Prata" ou "Medalha de Bronze". Considerou que tal medida poderia contribuir para promover simultaneamente o festival, os produtos distinguidos e a região, representando uma iniciativa simples e de reduzido impacto financeiro. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De seguida, passou ao tema que motivou a sua intervenção – a situação das extensões de saúde do concelho. Informou que, aquando da visita do Sr. Primeiro-Ministro, os Presidentes de Junta cujas freguesias dispunham de extensões de saúde tinham elaborado e entregue uma carta conjunta, expondo os problemas existentes. Sobre este assunto, questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre a eventual resposta ou qualquer desenvolvimento relativamente àquele documento, agradecendo igualmente a disponibilidade demonstrada para facilitar o contacto com o Sr. Primeiro-Ministro durante a visita. Referiu que a situação das extensões de saúde permanecia inalterada, apesar das várias reuniões entretanto realizadas, continuando as mesmas encerradas devido à falta de profissionais. Considerou, contudo, que, decorridos mais de doze meses, a população continua sem uma resposta concreta relativamente ao futuro das extensões de saúde. Defendeu que já era tempo de as entidades competentes esclarecerem de forma objetiva quais são as suas intenções relativamente às extensões de saúde, designadamente se as mesmas irão reabrir (e em que prazo), ou se existe intenção de proceder ao seu encerramento definitivo, entendendo que a população tem direito a tomar conhecimento dessa decisão. -----

Concluiu apelando ao Sr. Presidente da Mesa e aos Grupos Municipais do PS e do PSD para que a Assembleia Municipal assumisse uma posição firme junto das entidades competentes, exigindo uma resposta definitiva sobre o futuro das extensões de saúde do concelho. Nesse sentido, solicitou ao Sr. Presidente da Mesa que a Assembleia Municipal dirigisse um pedido de esclarecimentos às entidades competentes, relativamente ao encerramento das extensões de saúde existentes no concelho. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** manifestou a sua disponibilidade para proceder à elaboração do referido pedido de esclarecimento, o qual será remetido ao Diretor Clínico para os Cuidados de Saúde Primários da Unidade Local de Saúde da Guarda, Dr. Bruno Morrao. -----



**MUNICÍPIO
DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

De seguida, o **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre as intervenções dos Srs. Deputados Municipais. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Relativamente à intervenção do **Sr. Deputado Municipal Agostinho Marafão**, começou por agradecer ao Sr. Deputado o resumo apresentado sobre a sua atividade nas Assembleias Intermunicipais da CIM Douro, considerando importante essa partilha com os membros da Assembleia Municipal. Referiu que desconhecia que a Assembleia Intermunicipal reunisse apenas duas vezes por ano, acrescentando que, tratando-se de uma imposição legal, dificilmente seria possível alterar essa periodicidade. Relativamente aos temas abordados na Assembleia Intermunicipal, destacou a importância das questões relativas à água, à proteção civil e à promoção conjunta dos produtos endógenos. Quanto ao primeiro tema, referiu que o desenvolveria posteriormente, na resposta ao Sr. Deputado Alexandre Oliveira, sublinhando, desde logo, que se tratava de uma área importante para o concelho, não apenas pelo abastecimento à população, mas também pela forte componente agrícola do território, o que torna os recursos hídricos ainda mais relevantes. Em relação à proteção civil, indicou que voltaria igualmente ao tema na resposta à intervenção do Sr. Deputado Luís Rebelo, salientando que a gestão de um território com cerca de quatrocentos quilómetros quadrados exigia um trabalho permanente. Referiu que o Município tem vindo a desenvolver uma atividade consistente de preparação e prevenção, com o objetivo de reforçar a capacidade de resposta, reconhecendo, contudo, que, apesar de todos os esforços desenvolvidos, se torna impossível impedir a ocorrência de incêndios, apenas melhorar a preparação para lhes fazer frente. -----

Relativamente ao Cão Culto, confirmou a importância do festival, referindo que a quarta edição se iniciou no fim de semana anterior, tendo, este ano, sido

ATA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Número: 2026-0004 Data: 06/10/2026

Código de Verificação: 4HE292J43GWP3YCKCFD2EHX4
Verificação: <https://fozcoa.balcioeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 14 / 55



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

antecipada a data de abertura. Explicou que se tratava de um festival descentralizado, concebido para promover a cultura, a proximidade e a coesão territorial em todo o concelho, integrando uma programação diversificada, com artes performativas, teatro, dança e música. Aproveitou ainda para convidar todos os presentes a participarem nas diversas iniciativas, agradecendo, em particular, aos Srs. Presidentes de Junta, às comissões de festas e às associações locais pela colaboração prestada, sublinhando que o sucesso do festival dependia do trabalho conjunto de todas aquelas entidades. -----

Por último, referiu-se ao curso na área dos serviços de cozinha (Curso de Especialização Tecnológica em Gestão e Produção de Cozinha), promovido pelo Município em parceria com a Profiforma, apelando à colaboração de todos na sua divulgação. Explicou que eram necessárias pelo menos quinze inscrições para que a formação pudesse ser realizada, alertando que, caso esse número não fosse atingido, o curso não poderia avançar. Acrescentou que o Município identificou essa necessidade formativa e conseguiu mobilizar a entidade parceira para ministrar o curso em Vila Nova de Foz Côa, considerando que a iniciativa constituía mais um investimento na qualificação dos recursos humanos ligados ao turismo e à restauração. Recordou ainda outras ofertas formativas promovidas pelo Município, designadamente os cursos CTeSP (Curso Técnico Superior Profissional) e as formações desenvolvidas em parceria com a Escola de Hotelaria de Lamego, reiterando o apelo à divulgação do curso, por considerar que a sua concretização será uma mais-valia para os participantes, para a economia local e para o setor turístico do concelho. -----

Sobre a intervenção do **Sr. Deputado Municipal Alexandre Oliveira**, relativamente à gestão hídrica, às reservas para consumo humano e à qualidade da água na freguesia do Pocinho, informou que as últimas análises realizadas indicaram que a situação da qualidade da água se encontrava regularizada. Recordou que já havia prestado esse esclarecimento na sessão



**MUNICÍPIO
DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

anterior da Assembleia Municipal, explicando, de seguida, que existem cinco pontos de entrega de água no concelho onde parte do controlo era efetuado manualmente. Referiu que, na sequência dos problemas verificados no Pocinho, o Município decidiu contratar uma empresa especializada para assegurar esse serviço, bem como proceder à eletrificação de todos os reservatórios de água existentes nesses locais, permitindo que o controlo passasse a ser efetuado de forma eletrónica e autónoma. Considerou que esta solução proporciona maiores garantias de controlo da qualidade da água e do correto doseamento das substâncias utilizadas no tratamento da mesma. Acrescentou que, tratando-se de localidades com reduzido consumo de água, o controlo se torna mais difícil, uma vez que pequenas variações nos parâmetros de tratamento são mais difíceis de corrigir devido ao reduzido número de consumos e, consequentemente, de renovação da água nos reservatórios. Nesse sentido, reiterou que a gestão daqueles cinco reservatórios passou a ser assegurada por uma empresa privada, dotada de meios técnicos e humanos mais adequados para garantir um serviço mais eficiente. -----

Quanto às reservas de água para consumo humano, referiu não dispor, naquele momento, dos valores exatos das cotas das barragens (Douro e Ranhados), mas considerou que, face à precipitação registada durante o ano em curso e no final do ano anterior, não se perspectivavam dificuldades significativas de abastecimento. Ainda assim, salientou que a utilização responsável da água deveria continuar a ser uma prioridade, defendendo que as ações de sensibilização para a poupança deste recurso não deveriam ser abandonadas, por se tratar de um bem finito. Referiu igualmente que o Município continua empenhado na redução das perdas de água na rede pública, recordando os resultados apresentados na sessão anterior da Assembleia Municipal, que evidenciavam uma diminuição significativa desse indicador. Acrescentou que, apesar dos progressos alcançados, é necessário um trabalho contínuo, que exige um acompanhamento permanente. A esse propósito, informou que, na cidade de Vila Nova de Foz Côa estavam a ser

ATA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Número: 2026-0004 Data: 06/10/2026



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

realizados trabalhos de deteção precoce de fugas durante o período noturno, por forma a localizar eventuais roturas, uma vez que as condições existentes durante a madrugada permitem uma deteção mais eficaz, devido à diminuição do ruído na cidade. Sublinhou que esta iniciativa constitui mais um exemplo do esforço desenvolvido pelo Município na redução das perdas de água, na poupança e na promoção de uma gestão mais eficiente dos recursos hídricos. -

Relativamente à intervenção do **Sr. Deputado Municipal Luís Rebelo**, sobre as comemorações do trigésimo aniversário do Parque Arqueológico do Vale do Côa, destacou a importância da participação conjunta de todas as entidades e da comunidade. Referiu que as comemorações se tinham prolongado no tempo e que a Fundação Côa Parque, em articulação com os Presidentes de Junta, promoveu uma iniciativa que permitiu a todas as freguesias visitarem o Museu do Côa, iniciativa essa que mereceu o reconhecimento e o apoio do Município. Ainda sobre esta iniciativa, esclareceu que a intervenção da Câmara Municipal se limitou à disponibilização do transporte, salientando que esse era o papel que competia ao Município, enquanto entidade parceira. Acrescentou ainda que, na sua opinião, a Câmara Municipal não teria que assumir a organização de todas as iniciativas, devendo antes colaborar com as instituições e prestar o apoio que lhe fosse solicitado. Nesse caso concreto, o apoio solicitado incidiu exclusivamente sobre o transporte, o que foi, de facto, concretizado. -----

Relativamente ao Festival do Vinho do Douro Superior, afirmou que se trata de um evento de reconhecida notoriedade e relevância a nível regional, nacional e até internacional. Quanto à presença do Sr. Primeiro-Ministro, referiu que, apesar do esforço organizativo e da exigência que a visita implicou, esta proporcionou uma projeção muito significativa ao concelho. Explicou que o Município desenvolveu um trabalho prévio no sentido de viabilizar essa deslocação, por considerar importante que os mais altos responsáveis do País estejam próximos das populações e tomem conhecimento direto e local das suas preocupações. Como exemplo, destacou as dificuldades que o setor

ATA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Número: 2026-0004 Data: 06/10/2026

Código de validação: 4HE292J43GWP3YCCCKCFD2EHX4
Verificação: <https://fozcoa.balcaoeltronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 17 / 55



**MUNICÍPIO
DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

vitivinícola atravessa, pelo que considerou relevante que o Sr. Primeiro-Ministro tivesse tido oportunidade de ouvir os viticultores e de conhecer as preocupações que afetam o território. Manifestou, por isso, a sua satisfação pela presença do Chefe do Governo no Festival do Vinho. -----

Relativamente à visita do Sr. Secretário de Estado das Florestas, explicou que a mesma teve como objetivo assinalar os trabalhos desenvolvidos no âmbito do programa Condomínio de Aldeia, relacionado com a limpeza de terrenos em diversas localidades do concelho. Reconheceu, contudo, que não foi possível concretizar todos os objetivos inicialmente delineados, entendendo que existem aspetos do programa que devem ser revistos pelo Governo. A título de exemplo, referiu que o investimento, no montante aproximado de cento e cinquenta mil euros, foi concebido a pensar, sobretudo, nas localidades de Seixas, Murça e Mós, atendendo às características do território, à orografia e ao envelhecimento da população residente. Explicou que, no decurso da candidatura, se verificou que a localidade de Murça ficara excluída por já não ser uma freguesia, encontrando-se integrada na freguesia de Freixo de Numão. Em consequência, o histórico de incêndios da freguesia de Freixo de Numão não permitiu o cumprimento dos critérios de elegibilidade definidos, o que resultou na exclusão de uma das localidades que o Município considerou mais vulneráveis (Murça). Informou que transmitiu ao Sr. Secretário de Estado a necessidade de, em futuras candidaturas desta natureza, os critérios de elegibilidade passarem a incidir sobre as localidades e não sobre as freguesias, por forma a evitar que determinadas povoações sejam prejudicadas por critérios de natureza administrativa. Acrescentou ainda que, tratando-se de uma candidatura apresentada no ano anterior, o Município teve de cumprir as regras estabelecidas e executar os trabalhos de acordo com o enquadramento definido. -----

Concluiu, afirmando que, na sua perspetiva, o concelho se encontra atualmente mais resiliente e melhor preparado para enfrentar a ocorrência de incêndios rurais. Contudo, salientou que esse trabalho não elimina o risco de ocorrência

ATA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Número: 2026-0004 Data: 06/10/2026

Código Validação: 4HE292J43GWP3YCKKCFD2EHX4
Verificação: <https://fozcoa.balcioeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 18 / 55



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de incêndios, pelo que continua a ser fundamental manter a preparação e a capacidade de resposta, assegurando as melhores condições possíveis para apoiar os bombeiros, que são sempre quem, no terreno, desenvolve o trabalho mais duro de combate aos incêndios. -----

Sobre a intervenção do **Sr. Deputado Municipal Paulo Fortuna**, relativamente à questão do projeto do parque de caravanismo, recordou que já anteriormente informou sobre a existência desse projeto, inclusivamente que o mesmo foi elaborado pela Associação Duero-Douro, tendo explicado o historial do processo. Referiu que a sua concretização não foi possível no mandato anterior, por se ter revelado necessária a alteração do PDM (Plano Diretor Municipal), em virtude da existência de um plano de pormenor que condicionava o avanço da intervenção. Acrescentou que, ultrapassado esse constrangimento, o projeto integra atualmente o conjunto de investimentos previstos pelo Município, sendo lançado logo que as condições o permitam e em função das prioridades estabelecidas. -----

De seguida, considerou necessário esclarecer um comunicado do Partido Socialista sobre a visita efetuada à obra da Escola Secundária (no passado dia doze de junho), lamentando que, na sua perspetiva, o resultado da visita à obra tivesse evidenciado uma maior preocupação com a produção de conteúdo político do que com o efetivo acompanhamento da empreitada. Referiu ainda que, na sua opinião, o conteúdo do comunicado não corresponde ao que efetivamente foi discutido na reunião. A esse propósito, mencionou que o comunicado afirma que a iniciativa tinha resultado na criação de uma comissão de acompanhamento e na realização de visitas técnicas bimestrais à obra, esclarecendo que nenhuma dessas medidas fora acordada durante a reunião, a qual apenas tivera lugar em resposta a um pedido formulado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista. Relativamente aos dados sobre a execução da empreitada constantes do comunicado, referiu que os valores apresentados correspondem aos dados anteriormente disponibilizados e não refletem os



**MUNICÍPIO
DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

esclarecimentos prestados durante a reunião quanto à execução real da obra. Considerou, por isso, que, caso a intenção fosse apenas reproduzir informação já conhecida, a realização da reunião teria perdido utilidade. No que respeitava às propostas apresentadas pelo Partido Socialista, designadamente a elaboração de relatórios periódicos de acompanhamento da obra e a integração do Diretor do Agrupamento de Escolas numa eventual comissão de acompanhamento, esclareceu que ambas tinham sido devidamente analisadas e fundamentadamente recusadas. No tocante à proposta de elaboração de relatórios periódicos, explicou que o Município já trata toda a informação técnica necessária para efeitos de acompanhamento da empreitada e para prestação de informação aos órgãos municipais (através da atividade municipal). Acrescentou que a elaboração de relatórios adicionais implicaria um acréscimo de trabalho administrativo para os serviços técnicos, os quais já enfrentavam dificuldades, em termos de recursos humanos, sem que daí resultasse qualquer benefício concreto para a execução da obra. Salientou ainda que existe um técnico a trabalhar de forma praticamente exclusiva no acompanhamento daquela empreitada, atendendo à sua importância. Relativamente à participação do Diretor do Agrupamento de Escolas, esclareceu que a reunião em causa tinha natureza eminentemente política, destinando-se a proporcionar aos Deputados Municipais a possibilidade de obterem esclarecimentos diretamente junto do empreiteiro sobre as razões dos atrasos verificados e sobre o estado de execução da obra. Referiu que o Diretor do Agrupamento acompanha permanentemente todo o processo, mantendo contacto regular com o Município e intervindo em todas as matérias relacionadas com a escola, pelo que entendeu que a sua presença naquela reunião não acrescentaria qualquer elemento relevante ao objeto da mesma. Acrescentou que, em momento algum, recusara a participação do Diretor do Agrupamento, esclarecendo que este apenas não fora convocado por considerar que tal não se justificava, face aos objetivos específicos da reunião.

ATA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Número: 2026-0004 Data: 06/10/2026

Código Validação: 4HE292J43GWP3YCCCKCFD2EHX4
Verificação: <https://fozcoa.balcioeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 20 / 55



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Concluiu este ponto referindo que, na sua opinião, o comunicado divulgado pelo Partido Socialista não reflete fielmente o conteúdo da reunião, entendendo que contém afirmações que não correspondem ao que efetivamente fora discutido. -----

Relativamente à intervenção do **Sr. Deputado Municipal João Afonso**, relativamente à questão dos sítios de interesse arqueológico existentes na freguesia de Almendra, nomeadamente o sítio da Aldeia Nova/Olival dos Telhões, reconheceu a importância da preservação e valorização daquele património. Referiu que o Executivo Municipal se encontra sensibilizado para essa matéria, salientando que, para além do relevante contributo do Parque Arqueológico do Vale do Côa, o Município tem vindo a desenvolver um trabalho de valorização de outros locais de interesse patrimonial e arqueológico. A esse propósito, indicou as intervenções em curso no Prazo, no Castelo Velho e no Museu da Casa Grande, bem como os trabalhos que estão a ser desenvolvidos no Castanheiro do Vento, na freguesia da Horta. -----

Acrescentou que o Município pretende igualmente desenvolver esse trabalho na freguesia de Almendra, referindo que já tinham sido realizadas algumas ações na zona da Calábria, em colaboração com instituições de ensino superior e com o Património Cultural, I.P. nomeadamente ao nível da identificação dos terrenos. Concluiu, afirmando que o Município tenciona prosseguir, de forma faseada, o trabalho de valorização e preservação do património arqueológico na freguesia de Almendra. -----

Sobre a intervenção do **Sr. Presidente da Junta de Freixo de Numão, Paulo Sobral**, no tocante ao Festival do Vinho do Douro Superior, reconheceu que as elevadas temperaturas verificadas durante o evento constituíram um constrangimento, referindo que, em futuras edições, será necessário encontrar soluções que permitam melhorar as condições de conforto dos participantes e assegurar uma melhor conservação dos vinhos. -----

ATA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Número: 2026-0004 Data: 06/10/2026

Código de validação: 4HE292J43GWP3YCCXKCFD2EHX4
Verificação: <https://fozcoa.balcaoeltronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 21 / 55



**MUNICÍPIO
DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Quanto à utilização de um símbolo identificativo das distinções atribuídas no Festival, nos rótulos dos vinhos premiados, esclareceu que esse procedimento já se encontrava implementado. Explicou que, no âmbito da organização do evento, a Revista de Vinhos assegura esse processo diretamente com os produtores distinguidos, considerando que essa identificação valoriza os vinhos premiados e reforça o prestígio do Festival do Vinho do Douro Superior. -----

Relativamente à situação das extensões de saúde, informou que não dispunha de qualquer informação concreta sobre os resultados da carta entregue ao Sr. Primeiro-Ministro. Referiu, contudo, que reunira presencialmente, na Guarda, com a Sra. Presidente do Conselho de Administração da ULS (Unidade Local de Saúde) da Guarda e que mantivera diversos contactos com o Diretor Clínico para os Cuidados de Saúde Primários, Dr. Bruno Morrão. Sobre a reunião realizada com a Presidente do Conselho de Administração, referiu que ficara com a perceção de que aquela entidade não atribuía às extensões de saúde a importância que, no seu entender, estas assumem na prestação de cuidados de proximidade às populações. Acrescentou, porém, que, das conversas posteriormente mantidas com o Diretor Clínico para os Cuidados de Saúde Primários, ficara com uma perspetiva distinta, uma vez que este manifestou uma posição favorável à manutenção do funcionamento das extensões de saúde e assegurou que não existia qualquer decisão definitiva quanto ao encerramento definitivo das mesmas. Referiu ainda ter-lhe sido igualmente transmitido que o Ministério da Saúde constituíra um grupo de trabalho destinado a estudar soluções específicas para os territórios de baixa densidade populacional, do qual faz parte um representante da ULS da Guarda. Acrescentou que um dos objetivos desse grupo de trabalho consiste em encontrar mecanismos que permitam incentivar e compensar os médicos pela prestação de serviço nas extensões de saúde, evitando que as deslocações às localidades mais distantes tenham impacto negativo nos indicadores de desempenho das unidades de saúde. -----

ATA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Número: 2026-0004 Data: 06/10/2026

Código Validação: 4HE292J43GWP3YCKKCFD2EHX4
Verificação: <https://fozcoa.balcioeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 22 / 55



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Referiu ainda que a reivindicação de mais médicos para o concelho encontra dificuldades, atendendo ao facto de o concelho de Vila Nova de Foz Côa apresentar cobertura integral de médicos de família, ao contrário de outros concelhos da região, que registam níveis de cobertura significativamente inferiores. Considerou que essa realidade limita a capacidade do Município para justificar a afetação de novos profissionais de saúde ao concelho. -----

Não obstante, afirmou que continuava a não existir qualquer decisão definitiva sobre o encerramento das extensões de saúde, reconhecendo, porém, que essa circunstância pouco altera a perceção das populações, uma vez que, na prática, os serviços permaneciam encerrados. -----

Sublinhou que o Município continua totalmente disponível para colaborar com a ULS na procura de soluções que permitam a reabertura das extensões de saúde. Informou, nesse âmbito, que se encontrava em fase de conclusão o processo de aquisição de uma viatura destinada à USF (Unidade de Saúde Familiar) Alto Douro e Côa, com o objetivo de facilitar as deslocações dos profissionais de saúde às diversas extensões e eliminar eventuais constrangimentos relacionados com a disponibilidade de meios de transporte. Recordou igualmente que o Município realizara obras de beneficiação nas extensões de saúde e reafirmou a total disponibilidade da Câmara Municipal para prestar todo o apoio necessário, por forma a criar as condições necessárias para a retoma do funcionamento daquelas unidades de saúde. -----

Concluiu, manifestando a expectativa de que, logo que existam as condições técnicas e os recursos humanos suficientes, seja possível reabrir as extensões de saúde, ainda que com uma periodicidade diferente da anteriormente praticada, considerando essencial que sejam encontradas soluções que garantam às populações o acesso a cuidados de saúde de proximidade. -----

Ainda no âmbito deste Ponto, e após permissão do Sr. Presidente da Mesa para uma nova intervenção, interveio o **Sr. Deputado Municipal Artur Ribeiro**, o qual, reportando-se à intervenção do Sr. Presidente da Câmara, enfatizou



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que, face aos dados apresentados, estando um médico de família atribuído a todos os utentes, deveria ser assegurada a prestação de cuidados de saúde nas respetivas localidades, através das extensões de saúde, evitando, assim, a deslocação das populações à sede do concelho. -----

Interveio ainda o **Sr. Deputado Municipal Alexandre Oliveira**, o qual colocou duas questões adicionais relacionadas com os esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente da Câmara, relativamente ao setor hídrico. Em concreto, solicitou informação sobre a empresa contratada para assegurar o controlo da qualidade da água nos reservatórios e questionou se as equipas que efetuam, durante a madrugada, os trabalhos de deteção de fugas pertencem ao Município, à empresa contratada ou a outra entidade. -----

Relativamente às extensões de saúde, referiu que o Partido Socialista manifesta total disponibilidade para apoiar todas as iniciativas que venham a ser promovidas pela Assembleia Municipal com vista à resolução daquela situação. Acrescentou que, a Sra. Deputada Conceição Constanço, enquanto profissional de saúde, se disponibilizou voluntariamente para prestar serviço nas extensões de saúde, sem que tivesse sido obtida qualquer resposta por parte da ULS ou do Ministério da Saúde. Por último, questionou se, com a disponibilização de uma viatura à USF e existindo cobertura integral de médicos de família no concelho, estavam reunidas as condições necessárias para assegurar o funcionamento das extensões de saúde, procurando perceber quais os constrangimentos que ainda impedem a deslocação dos médicos àquelas unidades de prestação de cuidados de proximidade. -----

Antes de dar a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, o **Sr. Presidente da Mesa**, enquanto profissional de saúde, manifestou preocupação com a situação existente no setor da saúde, sendo cada vez mais profundo o tratamento diferencial existente entre cuidados de saúde primários e cuidados hospitalares. Acrescentou lamentar a evolução que se tem vindo a verificar no



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sistema de saúde, fazendo alusão ao fenómeno de mercantilização da prestação de cuidados. Acrescentou que existem diferentes perspetivas e propostas para responder a esta realidade, mesmo provenientes da Ordem dos Médicos, cujo Colégio de Neurologia integra, nem sempre bem acolhidas pelas entidades prestadoras de cuidados de saúde. -----

Concluiu, afirmando que a questão anteriormente colocada, pelo Sr. Deputado Alexandre Oliveira, sobre os constrangimentos ao funcionamento das extensões de saúde era pertinente, entendendo que, estando reunidas as condições essenciais, só faltaria mesmo assegurar a efetiva prestação dos cuidados de saúde às populações. -----

De seguida, o **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos adicionais às intervenções dos Srs. Deputados Municipais. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Em resposta às questões colocadas, esclareceu que a empresa contratada para o controlo da qualidade da água é a Agr – Engenharia e Serviços, Lda. acrescentando que os trabalhos de deteção de fugas são assegurados pelos trabalhadores do Município. -----

Relativamente às extensões de saúde, disse corroborar as considerações anteriormente proferidas pelo Sr. Presidente da Mesa. Acrescentou que, na reunião realizada com a Presidente do Conselho de Administração da ULS da Guarda, o Executivo colocou a hipótese de recorrer à contratação temporária de médicos, caso existissem profissionais disponíveis para esse efeito. Referiu, contudo, que a Sra. Presidente do Conselho de Administração manifestou indisponibilidade para adotar essa solução, invocando razões de gestão e de equidade relativamente a outras unidades de saúde integradas na ULS da Guarda. -----

ATA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Número: 2026-0004 Data: 06/10/2026

Código Validação: 4HE292J43GWP3YCKCFD2EHX4
Verificação: <https://fozcoa.balcioeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 25 / 55



**MUNICÍPIO
DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ponto 3 - Período Aberto ao Público - Período de Intervenção. -----

Não se registou a presença de público na sessão ordinária. -----

Ponto 4 - Período da Ordem do Dia: -----

Ao longo da reunião foram tratados os seguintes pontos: -----

Ponto 4.1 - Processo n.º 3940/2026: Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a recente Atividade Municipal. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Sobre este ponto, referiu estar à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais a questões ou dúvidas que viessem a ser colocadas pelos Srs. Deputados Municipais. -----

Abertas as inscrições, interveio o **Sr. Deputado Municipal Paulo Fortuna**, o qual, antes de encetar a sua intervenção, considerou importante responder ao Sr. Presidente da Câmara, relativamente à referência feita ao comunicado emitido pelo Partido Socialista (sobre a obra da escola), afirmando, de seguida, que cada grupo político tem uma agenda e que os eleitos têm obrigação de justificar perante as pessoas que neles votaram aquilo que fazem e de lhes transmitir essa informação. Explicou que o pedido de acompanhamento da obra da escola e a presença junto do empreiteiro tinham tido vários objetivos, entre os quais tentar pressionar o empreiteiro e procurar perceber, através deste, quais as justificações para o atraso da obra (justificações essas plasmadas no respetivo comunicado). De seguida, referiu-se à questão da presença do Sr. Diretor na reunião. Recordou que o Sr. Presidente tinha ficado muito indignado com o facto de o comunicado sugerir a integração daquele

ATA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Número: 2026-0004 Data: 06/10/2026

Código Validação: 4HE292J43GWP3YCKKCFD2EHX4
Verificação: <https://fozcoa.balcioeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 26 / 55



**MUNICÍPIO
DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

responsável nesse tipo de reuniões. Sobre isso, e uma vez que o próprio Sr. Presidente tinha acabado por justificar a importância da presença do Sr. Diretor, ao afirmar que este era um profundo conhecedor do projeto e que acompanhava sistematicamente a obra, questionou se não seria importante que o Sr. Diretor pudesse, ele próprio, expor as suas preocupações perante o empreiteiro e colocar diretamente as suas dúvidas aos engenheiros que têm acompanhado todo o processo. -----

Por último, salientou que se tratava de uma diferença de opiniões e que o Sr. Presidente teria de aceitar essa diferença. Concluiu, afirmando que a informação transmitida aos munícipes de Vila Nova de Foz Côa, através do referido comunicado, é fidedigna. -----

Relativamente à atividade municipal, começou por considerar que o documento em apreciação continha algumas informações incorretas, nomeadamente na página dezanove, nos pontos dezanove, vinte e vinte e dois. -----

De seguida, congratulou o Executivo por verificar que a execução financeira da escola tinha aumentado para vinte e um vírgula trinta e dois por cento, o que demonstrava ter ocorrido uma aceleração dos trabalhos, sendo o desfasamento face ao planeado, naquele momento, de apenas seis por cento. Considerou tratar-se de um sinal positivo que importava saudar. No entanto, afirmou que gostaria de perceber quais os trabalhos específicos que tinham determinado aquela recuperação financeira nos meses de maio e junho. Referiu que, em dezasseis de maio, a execução financeira se situava em cerca de dez por cento, correspondendo a aproximadamente trezentos mil euros, tendo, entretanto, aumentado para mais de seiscentos mil euros. Nesse sentido, afirmou que o Partido Socialista pretendia perceber a razão daquela recuperação financeira verificada no espaço de apenas dois meses. -----

Relativamente à obtenção de fundos europeus, questionou se já existiam novidades ou diligências formais concluídas, relativamente à obtenção de financiamento e à eventual reprogramação da empreitada através do programa Portugal 2030. -----

ATA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Número: 2026-0004 Data: 06/10/2026



**MUNICÍPIO
DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

De seguida, e com o objetivo de o Grupo Municipal acompanhar aquela evolução, colaborando na monitorização do projeto, propôs que ficasse desde logo prevista uma reunião técnica semelhante à que tinha ocorrido no dia doze de junho, destinada a fazer o ponto de situação da empreitada, a realizar no início do ano letivo seguinte. Esclareceu que pretendiam que o empreiteiro apresentasse o ponto de situação da obra, sugerindo que a reunião tivesse lugar em setembro ou outubro, deixando ao Sr. Presidente da Câmara a escolha do momento que considerasse mais adequado. Considerou que tal permitiria a todos os partidos avaliar o progresso alcançado durante o período de verão. -----

Ainda sobre este Ponto, abordou a questão da reabilitação dos balneários do ginásio existente na escola-sede do Agrupamento de Escolas, referindo que a obra se encontrava praticamente concluída, apresentando uma execução de noventa e um vírgula sessenta e cinco por cento. Nesse âmbito, questionou o que faltava concluir. -----

De seguida, abordou a questão da cobertura do recreio das instalações provisórias, designadamente dos monoblocos climatizados onde, a título provisório, se encontrava instalada a escola. Recordou que estava prevista a colocação de uma cobertura, para proteger os alunos do sol e da chuva. Nesse sentido, tendo conhecimento que a empreitada já tinha sido adjudicada, questionou se a colocação da cobertura seria concretizada antes do início do ano letivo 2026/2027. Considerou importante que os trabalhos fossem concluídos antes do início do ano letivo, uma vez que o arranque das atividades escolares, havendo buracos, furos e trabalhos ainda em curso, poderia cursar com grande perturbação e instabilidade. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre a intervenção do Sr. Deputado Municipal. -----

ATA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Número: 2026-0004 Data: 06/10/2026

Código Validação: 4HE292J43GWP3YCCXCFD2EHX4
Verificação: <https://fozcoa.balcioeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 28 / 55



**MUNICÍPIO
DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Sr. Presidente da Câmara -----

Relativamente à intervenção do **Sr. Deputado Municipal Paulo Fortuna**, afirmou que a sua indignação relativamente ao conteúdo do comunicado se devia ao facto de considerar que o mesmo contém informações que não correspondem à verdade, nomeadamente a referência à criação de uma comissão de acompanhamento, bem como a referência à realização de visitas técnicas bimestrais à obra. Afirmou que, na sua perspetiva, a referida reunião não tinha servido para nada, uma vez que os dados que tinham sido apresentados aos Srs. Deputados presentes na reunião e posteriormente utilizados pelo Partido Socialista, correspondiam a uma realidade diferente daquela que tinha sido constatada. Explicou que a sua indignação resultava precisamente dessa situação. Afirmou que a reunião tinha existido, porque tinha sido ele próprio a promover a sua realização. Contudo, declarou, com frontalidade, que aquela tinha sido a primeira e a última reunião daquele tipo. Assim, sobre o repto para a realização de uma nova reunião em setembro ou outubro, esclareceu que os Srs. Deputados teriam acesso aos relatórios da obra, os quais seriam apresentados à Assembleia e que estaria disponível para responder a todas as questões que lhe fossem colocadas sobre este assunto. Contudo, afirmou que não estaria novamente disponível para participar em reuniões daquele tipo, por considerar que, na sua perspetiva, em nada contribuíam para a execução da obra nem para a evolução dos trabalhos. -----

No que respeitava à possibilidade de transição do financiamento para o programa Portugal 2030, afirmou que o Executivo continua focado em trabalhar e em alcançar a máxima execução possível da obra. Referiu que tem mantido vários contactos (presenciais e telefónicos) com o Sr. Secretário de Estado que tem a tutela daqueles fundos, considerando, de seguida, que se trata de uma questão que o preocupa bastante. Esclareceu, contudo, que não existe ainda uma solução definitiva e que não tem qualquer certeza de que o financiamento venha a transitar para o Portugal 2030. Referiu que existem várias possibilidades de financiamento e que o Executivo irá escolher, dentro das

ATA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Número: 2026-0004 Data: 06/10/2026

Código Validação: 4HE292J43GWP3YCKCFD2EHX4
Verificação: <https://fozcoa.balcioeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 29 / 55



**MUNICÍPIO
DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

soluções que lhe forem disponibilizadas, aquela que melhor servirá os interesses do Município, caso não seja possível cumprir o objetivo inicialmente previsto. Reiterou, porém, que não existe qualquer garantia ou certeza absoluta relativamente à transição para o Portugal 2030. -----

Relativamente à cobertura das instalações provisórias da escola, afirmou que esta constitui também uma preocupação do Executivo, informando ainda que os trabalhos de colocação da cobertura teriam início na segunda-feira seguinte. Sobre a execução da obra de reabilitação dos balneários do ginásio existente na escola-sede do Agrupamento de Escolas, reconheceu que os trabalhos não foram concluídos (faltou a colocação do pavimento exterior), situação que, segundo referiu, era do conhecimento do Sr. Deputado, uma vez que tinha estado presente na reunião em que o assunto tinha sido abordado. Referiu que o Executivo se encontrava a negociar com a empresa, relativamente às preocupações decorrentes do facto de esta ter executado anteriormente uma obra que não tinha corrido bem (obra de reabilitação dos balneários do ginásio existente na escola-sede do Agrupamento de Escolas), pelo facto da mesma não ter sido concluída e estar, entretanto, a realizar outra obra no concelho. Considerou que essa situação constituía naturalmente uma preocupação para o Executivo, acrescentando que esta era ainda maior pelo facto de o empreiteiro lhe ter comunicado, nas reuniões realizadas, que pretendia concorrer também à empreitada que tinha sido lançada para a escola primária e também à das piscinas municipais cobertas. Afirmou que fica naturalmente preocupado perante a possibilidade de uma empresa com um histórico que considerou pouco positivo vir a ganhar sucessivamente mais obras no concelho de Vila Nova de Foz Côa, sobretudo tratando-se de obras de elevada complexidade e importância. Contudo, explicou que as regras da contratação pública não conferem ao Município grande margem para excluir empresas dos procedimentos concursais, pelo que teria de aguardar pelo desenvolvimento dos respetivos processos. -----

ATA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Número: 2026-0004 Data: 06/10/2026

Código de Validação: 4HE292J43GWP3YCKKCFD2EHX4
Verificação: <https://fozcoa.balcioeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 30 / 55



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Relativamente aos trabalhos específicos que tinham contribuído para o aumento da execução financeira da obra da escola, explicou que estes tinham incluído a aquisição e colocação de materiais, bem como o avanço dos trabalhos num dos blocos (Bloco B), o qual já se encontrava numa fase bastante adiantada de remodelação. -----

Referiu, igualmente, que tinha ocorrido um reforço das equipas técnicas e do número de trabalhadores afetos à obra. Explicou que, à medida que algumas obras do empreiteiro vão sendo concluídas, este reforça as equipas afetas àquela empreitada. Porém, referiu que continuam a existir vários desafios para concretizar a obra, nomeadamente a volatilidade dos preços e a falta de mão de obra, entre outros problemas que têm contribuído para o atraso da empreitada e que continuam a verificar-se diariamente, não só nesta obra como noutras realizadas no concelho. Nesse sentido, afirmou que pretendia manter uma postura equilibrada, nem excessivamente pessimista, nem demasiadamente otimista. -----

Salientou que o Executivo continuará a trabalhar e a motivar a sua equipa técnica, procurando assegurar-lhe as condições necessárias para o desenvolvimento do trabalho. Destacou, igualmente, a importância de manter uma boa articulação com o projetista, uma vez que, perante a escassez de determinados materiais, era frequentemente necessário propor a aquisição de materiais alternativos aos inicialmente previstos no projeto. Explicou que essa articulação nem sempre é fácil, dando como exemplo situações em que determinado material previsto em projeto demoraria cerca de dois meses a chegar, enquanto uma alternativa poderia estar disponível na semana seguinte, sendo que a utilização de um determinado material poderia condicionar a execução de trabalhos subsequentes. Sobre este assunto, concluiu, afirmando que a execução de uma obra é um processo muito complexo e exigente, que implica muito trabalho, mas reiterou que o Executivo está empenhado em concretizar a obra no menor espaço de tempo possível. -----

ATA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Número: 2026-0004 Data: 06/10/2026

Código Validação: 4HE292J43GWP3YCKCFD2EHX4
Verificação: <https://fozcoa.balcioeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 31 / 55



**MUNICÍPIO
DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Relativamente às informações incorretas contidas no documento em apreciação, comprometeu-se a proceder à verificação, junto dos serviços técnicos, do dito documento, bem como a enviar a respetiva versão retificada. -

A Assembleia Municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea c) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tomou conhecimento da Informação Escrita do Presidente da Câmara Municipal sobre a recente Atividade Municipal. -----

Ponto 4.2 - Processo n.º 920/2026: Apreciação e votação da Proposta de Nomeação da Sociedade Fernando Peixinho & José Lima – SROC, Lda. como Auditor Externo, para efeitos de certificação legal das contas dos exercícios económicos de 2026 e 2027. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Sobre este ponto, explicou que, contrariamente aos anos transatos, o Município não tinha procedido diretamente à contratação do ROC (Revisor Oficial de Contas), tendo optado por integrar um procedimento concursal promovido pela Associação de Municípios do Douro Superior, no qual participaram vários municípios, permitindo, dessa forma, obter ganhos de escala. -----

Esclareceu que o procedimento tinha sido integralmente conduzido pela Associação de Municípios do Douro Superior e que se encontrava já concluído. Informou ainda que, no âmbito desse procedimento, tinha concorrido a empresa que correspondia ao atual ROC do Município, circunstância que, na sua opinião, constituía uma garantia adicional de qualidade e de satisfação, atendendo à continuidade do trabalho desenvolvido pela empresa ao longo de vários anos. -----

Concluiu, referindo que cabia à Assembleia Municipal aprovar a contratação. ---

ATA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Número: 2026-0004 Data: 06/10/2026

Código Validação: 4HE292J43GWP3YCCXKCFD2EHX4
Verificação: <https://fozcoa.balcioeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 32 / 55



**MUNICÍPIO
DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Abertas as inscrições, não houve intervenções dos Srs. Deputados Municipais.

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou aprovar, por unanimidade, a Proposta de Nomeação da Sociedade Fernando Peixinho & José Lima – SROC, Lda. como Auditor Externo, para efeitos de certificação legal das contas dos exercícios económicos de 2026 e 2027. -----

Ponto 4.3 - Processo n.º 1903/2024: Apreciação e votação da Proposta de Revogação do "Protocolo N.º 002/2025/DAF – Arranjo Urbanístico da Envolvente da Igreja Matriz de Seixas, Requalificação e Ampliação do Cemitério e Construção da Casa Mortuária – Fase 1". -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Sobre este ponto, referiu que tinha decidido terminar o protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Seixas, em virtude das dificuldades que se tinham verificado no lançamento da obra. Explicou que se tratava de uma intervenção de elevado valor e que, no seu entendimento, não deveria ser imputado à Junta de Freguesia o ónus de executar uma obra daquela dimensão. -----

Esclareceu que esta decisão decorria, sobretudo, do facto de a obra ainda não ter sido iniciada, tendo sido tomada em conjunto com a sua equipa técnica e com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seixas. -----

Referiu ainda que, embora a alteração implicasse a perda de algum tempo, designadamente com a reformulação do projeto, considerava que essa era a melhor opção, por permitir obter maiores garantias de que a obra seria efetivamente executada, reforçando o seu carácter relativamente urgente. -----

Por fim, reconheceu que se tratava de um processo que não tinha decorrido da melhor forma. Contudo, afirmou estar empenhado em retificar a situação e em

ATA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Número: 2026-0004 Data: 06/10/2026



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

fazer o melhor pela freguesia e pela concretização da obra, tendo, nesse sentido, solicitado à Assembleia a necessária autorização para a reformulação em apreço. -----

Abertas as inscrições, interveio o **Sr. Deputado Municipal Carlos Correia**, que declarou estar de acordo com a posição assumida pelo Sr. Presidente da Câmara, tendo referido que pretendia apenas recordar que, em fevereiro do ano anterior, o Grupo Municipal do Partido Socialista se tinha absterido na votação relativa ao protocolo em causa, posição que, à data, tinha sido criticada por vários Deputados Municipais. Esclareceu que a Bancada do Partido Socialista não tinha qualquer objeção à realização da obra, salientando, pelo contrário, a sua importância e necessidade. Recordou que o próprio protocolo já estabelecia que a intervenção decorria da urgência de ampliação do cemitério, uma vez que o existente não dispunha de qualquer sepultura livre. -----

Reforçou que, no ano anterior, a Bancada do Partido Socialista tinha considerado que não fazia sentido atribuir a uma Junta de Freguesia a responsabilidade pela execução de uma obra daquela natureza e dimensão, tendo sido essa a razão pela qual se tinha absterido na votação do protocolo. Sublinhou que a posição então assumida não tinha sido motivada por qualquer oposição à obra, mas exclusivamente pela natureza da intervenção e pela responsabilidade que seria transferida para a Junta de Freguesia. Manifestou, por isso, concordância com a decisão agora tomada pelo Sr. Presidente da Câmara em revogar o protocolo, considerando que nenhuma das freguesias do concelho de Vila Nova de Foz Côa teria capacidade para gerir uma obra daquela dimensão e complexidade. Defendeu ainda que, no futuro, deveria ser evitada a transferência para as Juntas de Freguesia de responsabilidades relativas a obras daquela natureza. -----

Por fim, reiterou que a Bancada do Partido Socialista não se opunha à realização da obra, reafirmando a sua importância e necessidade. -----

ATA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Número: 2026-0004 Data: 06/10/2026

Código de validação: 4HE292J43GWP3YCCXKCFD2EHX4
Verificação: <https://fozcoa.balcaoaletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 34 / 55



**MUNICÍPIO
DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre a intervenção do Sr. Deputado Municipal. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Relativamente à intervenção do **Sr. Deputado Municipal Carlos Correia**, referiu concordar com a sua exposição, salientando que o Executivo assumia tanto os aspetos positivos como os negativos das decisões tomadas. Reconheceu que, relativamente a este processo, a situação não estava a decorrer de forma satisfatória e que não se vislumbrava uma solução para a sua resolução, tendo sido, por esse motivo, tomada a presente decisão, que considerava ser a melhor e a que melhor defendia os interesses da população.

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberou aprovar, por unanimidade, a Proposta de Revogação do "Protocolo N.º 002/2025/DAF – Arranjo Urbanístico da Envolvente da Igreja Matriz de Seixas, Requalificação e Ampliação do Cemitério e Construção da Casa Mortuária – Fase 1". -----

Ponto 4.4 - Processo n.º 2670/2026: Apreciação e votação da Minuta do Protocolo de colaboração, no âmbito das formas de apoio às freguesias no quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações (alínea j, n.º 1 art.º 25, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), entre o Município de Vila Nova de Foz Côa e a Freguesia de Touça, que tem por objeto “Obras de conservação e restauro e manutenção do Forno da Telha”. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

ATA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Número: 2026-0004 Data: 06/10/2026

Código Validação: 4HE292J43GWP3YCCCKCFD2EHX4
Verificação: <https://fozcoa.balcaoelectronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 35 / 55



**MUNICÍPIO
DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Sr. Presidente da Câmara -----

Sobre este ponto, salientou que, após a tomada de posse, a Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Touça tinha solicitado, como uma das suas primeiras diligências, a realização da obra de requalificação, dada a importância do Forno da Telha para a identidade e o património da freguesia, tendo o Município trabalhado igualmente nesse sentido. -----

Abertas as inscrições, não houve intervenções dos Srs. Deputados Municipais.

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberou aprovar, por unanimidade, a Minuta do Protocolo de colaboração, no âmbito das formas de apoio às freguesias no quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações (alínea j, n.º 1 art.º 25, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), entre o Município de Vila Nova de Foz Côa e a Freguesia de Touça, que tem por objeto “Obras de conservação e restauro e manutenção do Forno da Telha”. -----

Ponto 4.5 - Processo n.º 3781/2026: Apreciação e votação da Minuta de Acordo de Colaboração Técnica e Cooperação entre o Município de Vila Nova de Foz Côa e a Freguesia de Almendra. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Sobre este ponto, referiu que o protocolo em apreciação versa a colaboração que a Câmara Municipal se tem disponibilizado a prestar à Junta de Freguesia de Almendra, no âmbito de um processo que já vem do anterior mandato e que diz respeito ao Hostel daquela freguesia. Explicou ainda que a Câmara Municipal se propôs apoiar a Junta de Freguesia na elaboração do caderno de encargos, bem como em todo o trabalho necessário à realização do respetivo

ATA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Número: 2026-0004 Data: 06/10/2026

Código de validação: 4HE292J43GWP3YCKKCFD2EHX4
Verificação: <https://fozcoa.balcioeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 36 / 55



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

procedimento concursal, com o objetivo de encontrar uma entidade privada interessada em assumir a exploração e rentabilização do equipamento, que se encontra, à data, encerrado. -----

Referiu ainda que a Câmara Municipal tem vindo a conversar com o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Foz Côa, relativamente à situação do Hostel das Mós, tendo manifestado a intenção de procurar igualmente uma solução que permita a sua reabertura. Esclareceu que as soluções a adotar não serão necessariamente iguais, uma vez que os contextos são diferentes, mas que será desenvolvido trabalho no sentido de potenciar a reabertura do Hostel das Mós. -----

Abertas as inscrições, interveio o **Sr. Deputado Municipal Paulo Fortuna**, que começou por contextualizar o processo relativo ao protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia de Almendra. Recordou que, em vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte, na sequência da deliberação aprovada em reunião de Câmara de dez de janeiro desse ano, o Partido Socialista se tinha absterido relativamente à apreciação e votação da minuta do protocolo de colaboração entre o Município e a Freguesia de Almendra, no âmbito das formas de apoio às freguesias. Explicou que o referido protocolo tinha como objetivo a atribuição de apoio monetário e colaborativo. Esclareceu que, àquela data, o Partido Socialista era favorável à requalificação do antigo edifício do Posto da Guarda Nacional Republicana e à criação de um ativo para a freguesia, mas discordava da possibilidade de a gestão da unidade hoteleira ficar a cargo dos órgãos públicos, defendendo que a exploração deveria ser entregue a uma entidade privada. Por esse motivo, o Partido Socialista absteve-se, uma vez que, embora fosse favorável à requalificação do edifício, discordava do modelo de exploração então previsto. -----

Referiu ainda que, no entendimento do Partido Socialista, todos os protocolos celebrados com o Município para a concretização de unidades hoteleiras nas freguesias deveriam prever uma cláusula obrigatória de transmissão da



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

exploração hoteleira a um concessionário privado, sublinhando que essa tinha sido a posição assumida pelo Partido Socialista àquela data e que continuava a ser a sua posição. -----

De seguida, fez referência à presença do então Presidente da Junta de Freguesia de Almendra, João Afonso, com quem teve oportunidade de trocar algumas palavras, à época dos factos, sobre a posição assumida pelo Partido Socialista, a qual considerou ter-se revelado acertada, face à evolução do processo. Nesse sentido, declarou que o Partido Socialista aprovaria, no momento, a colaboração proposta pelo Município, designadamente o apoio ao início do procedimento com vista à adjudicação da exploração do espaço a uma entidade privada. -----

Por último, mencionou a existência de uma garagem anexa ao edifício, sugerindo que, caso a garagem ainda não tivesse sido adquirida, fosse ponderada a sua aquisição antes do lançamento do procedimento, de modo a que a mesma pudesse ser incluída no projeto, considerando que a existência de uma garagem poderia constituir uma mais-valia para aquele equipamento hoteleiro. -----

Interveio ainda o **Sr. Deputado Municipal Carlos Correia**, que começou por referir concordar plenamente com a aprovação deste protocolo, uma vez que considera que as Juntas de Freguesia não estão vocacionadas para esse tipo de procedimento e que a administração de uma unidade hoteleira não integra as suas atribuições. -----

De seguida, recordou o caso do Hostel das Mós, mencionando que, em dois mil e dezoito ou dois mil e dezanove, foi celebrado um contrato de comodato entre o Município e a Freguesia de Vila Nova de Foz Côa, tendo em vista a utilização daquele edifício como unidade hoteleira. Salientou que a situação era semelhante à da Freguesia de Almendra, embora com uma diferença relevante: enquanto o edifício de Almendra pertence à Junta de Freguesia, o edifício onde funcionava o Hostel das Mós pertence ao Município, entretanto

ATA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Número: 2026-0004 Data: 06/10/2026

Código Validação: 4HE292J43GWP3YCKKCFD2EHX4
Verificação: <https://fozcoa.balcioeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 38 / 55



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

cedido à Junta de Freguesia, através do referido contrato de comodato. Reforçou que o Hostel das Mós se encontra encerrado desde setembro de dois mil e vinte e dois, tendo sido colocado no local um aviso indicando que se encontrava “*encerrado para obras*”. Recordou que o equipamento tinha sido inaugurado em dois mil e dezasseis, ou seja, cerca de seis anos antes do seu encerramento. Relativamente ao investimento realizado naquele equipamento, mencionou que, de acordo com os dados constantes da atividade municipal, as obras de remodelação do edifício tinham representado um valor de cerca de cento e dois mil euros, acrescido do custo do mobiliário. Referiu ainda que, à época, tinham sido mencionados valores de investimento na ordem dos trezentos mil euros, embora considere que o investimento efetivamente realizado foi ligeiramente inferior. -----

Nesse contexto, solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que promovesse a revogação do contrato de comodato relativo ao Hostel das Mós, por considerar que não faz sentido manter a gestão daquele espaço sob a alçada da Junta de Freguesia, reiterando o seu entendimento de que a administração de um equipamento destinado à atividade turística não se enquadra nas funções próprias de uma Junta de Freguesia. -----

Por fim, manifestou concordância com a intenção de encontrar uma solução para o Hostel de Almendra, sugerindo que a revogação do contrato de comodato e o subsequente procedimento relativo à exploração do Hostel das Mós fossem articulados com o processo de Almendra, de forma a que ambos pudessem avançar em simultâneo. -----

De seguida, interveio o **Sr. Deputado Municipal João Afonso**, o qual, ao abrigo do Regimento da Assembleia Municipal, exerceu o direito de Defesa da Honra, como resposta à interpelação efetuada pelo Sr. Deputado Municipal Paulo Fortuna. Começou por referir que os seus doze anos à frente da Junta de Freguesia de Almendra não se tinham resumido ao processo do Hostel, tendo desenvolvido diversas iniciativas em benefício da freguesia. Referiu,



**MUNICÍPIO
DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

designadamente, que tinha pugnado pela prestação de cuidados médicos na freguesia, objetivo que tinha conseguido concretizar, bem como pela informatização da respetiva extensão de saúde, processo através do qual, segundo referiu, se deu início à informatização integral das restantes extensões existentes no concelho. Mencionou ainda a obtenção de cerca de sessenta mil euros em apoios para a freguesia através do Fundo Ambiental, sem recurso a gabinete de candidaturas, bem como a ampliação do cemitério e outras intervenções realizadas durante os seus três mandatos. -----

Relativamente ao Hostel, reconheceu tratar-se de um projeto de grande dimensão e complexidade, que lhe exigiu um significativo esforço, enquanto Presidente da Junta de Freguesia. Explicou que uma das primeiras dificuldades tinha consistido em demonstrar que o antigo edifício do Posto da Guarda Nacional Republicana, anteriormente utilizado como escola primária feminina, pertencia à freguesia e não à dita força de segurança. -----

Referiu que, aquando do processo de aquisição do edifício por usucapião, a Guarda Nacional Republicana tinha dirigido uma comunicação à Junta de Freguesia, defendendo que o imóvel lhe pertencia. Perante essa situação, a Junta de Freguesia teve que reunir documentação e recorrer ao testemunho de antigos habitantes, antigos Presidentes de Junta e membros de anteriores Assembleias de Freguesia, conseguindo demonstrar que o edifício tinha sido sempre pertença da freguesia, tendo o processo ficado, desse modo, regularizado. Salientou que tinha inicialmente considerado que essa seria a principal dificuldade do processo, mas que posteriormente tinham surgido outras questões de natureza técnica e administrativa, que o complexificaram ainda mais. -----

Neste contexto, informou que dispunha de uma resposta apresentada no ano anterior, em agosto, a um pedido de esclarecimentos que lhe tinha sido dirigido relativamente ao processo de concessão do Hostel, tendo manifestado a intenção de proceder à sua leitura, por considerar que permitiria esclarecer o

ATA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Número: 2026-0004 Data: 06/10/2026

Código Validação: 4HE292J43GWP3YCCXKCFD2EHX4
Verificação: <https://fozcoa.balcioeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 40 / 55



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

percurso efetuado pela Junta de Freguesia e as dificuldades que foram sendo encontradas. -----

Antes da leitura do documento, esclareceu ainda uma questão relacionada com a posição anteriormente assumida pelo Partido Socialista, relativamente à concessão do Hostel a privados. Recordou que, aquando da assinatura do protocolo, tinha sido transmitido que a abstenção do Partido Socialista se devia ao facto de não ter ficado suficientemente esclarecido que a exploração seria destinada a privados. Afirmou que, na altura, tinha esclarecido, inclusivamente após a reunião, que a intenção da Junta de Freguesia sempre tinha sido a de entregar a exploração a privados, tendo como objetivo a criação de emprego e de dinâmica económica na freguesia. Salientou que o processo não tinha sofrido uma alteração de fundamentação, mantendo-se o objetivo inicialmente definido (entregar a concessão a privados); o que tinha mudado, segundo referiu, tinha sido a disponibilidade do Município para prestar apoio também na componente documental e administrativa do procedimento, apoio que anteriormente não tinha sido disponibilizado. -----

De seguida, procedeu à leitura da resposta apresentada no âmbito do pedido de esclarecimentos sobre a concessão do Hostel da Freguesia de Almendra, datada de vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e cinco e enviada a quem tinha solicitado informações sobre o processo, com conhecimento da Câmara Municipal, a qual se transcreve na íntegra: -----

“A Junta de Freguesia da Almendra é proprietária de um imóvel localizado na Rua da Praça, 5150-071 Almendra. Trata-se de um edifício em pedra antigo, que serviu inicialmente de escola primária feminina e posteriormente de quartel da GNR de Almendra, que esteve votado ao abandono por mais de 20 anos, sem qualquer utilização, encontrando-se em ruínas. No ano de 2017, a Junta de Freguesia decidiu proceder à recuperação do imóvel e afetá-lo a alojamento local. Esta opção sempre se mostrou constituir uma boa escolha, dada a falta de alojamento que se verifica no Concelho e imediações e, acima de tudo, pelo facto de muitos dos descendentes das famílias desta terra, quando visitam



**MUNICÍPIO
DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Almendra, não encontrarem condições de conforto nas habitações e pouco tempo aqui permanecerem. Futuramente, e com este tipo de equipamento a funcionar, prevê-se a maior possibilidade de permanência durante mais tempo de qualquer visitante. Após ter na posse o projeto de execução para a obra de reabilitação, queria dar corpo a esta pretensão. A Junta de Freguesia estabeleceu um protocolo com o Município de Vila Nova de Foz Côa em novembro de 2018, no sentido de financiar as obras de reabilitação. No dia 5 de fevereiro de 2019, foi lançado o concurso público, procedimento que veio a dar origem à celebração do contrato de empreitada a 2 de outubro de 2019, cujo valor foi de 145.519,80 €. Finalizadas as obras, foi elaborado o ato de recessão provisório a 2 de setembro de 2023. A partir do momento em que a obra se encontrava concluída, era pretendido lançar concurso de concessão para a exploração na modalidade de alojamento local a privados que estejam interessados na sua concessão. Contudo, e fazendo uma abordagem de caráter técnico e legal, exponho aqui os factos que são sobejamente conhecidos, tanto pela Junta de Freguesia da Almendra como pelo Município de Vila Nova de Foz Côa, os quais passo a identificar cronologicamente. -----

A Junta de Freguesia da Almendra, sendo uma autarquia local de pequena dimensão, com um universo de 310 habitantes, não dispõe de pessoal técnico qualificado para acompanhar e instituir todas as regras que este tipo de procedimento exige. Assim, em 6 de novembro de 2019, a Junta de Freguesia da Almendra solicitou apoio técnico no procedimento de contratação de empreitada, bem como no acompanhamento técnico durante o procedimento, alegando a falta de recursos humanos com capacidade técnica para orientar este tipo de procedimento. Já na fase da concessão a privados, as pedras no caminho têm-se somado se considerarmos que a Freguesia da Almendra dispôs do precioso e imprescindível acompanhamento no processo de empreitada. No que respeita ao processo de concessão, as dúvidas para lançar este procedimento voltaram a surgir. Solicitámos apoio para este procedimento, pioneiro na freguesia e voltámos a alegar a falta de recursos humanos com

ATA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Número: 2026-0004 Data: 06/10/2026

Código Validação: 4HE292J43GWP3YCCKCFD2EHX4
Verificação: <https://fozcoa.balcioeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 42 / 55



**MUNICÍPIO
DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

conhecimento técnico para o efeito. Aqui, de forma informal, foi-nos dado conhecimento que os técnicos do município estavam com muito trabalho, tendo havido a sugestão de procurar um apoio técnico externo ao município. Em 22 de novembro de 2023, iniciámos a caminhada com a empresa Fregal para que desse este tipo de apoio ao procedimento de concessão a privados. Ainda no mesmo ano, foi também contactado o Turismo do Porto e Norte, no sentido de nos informar do processo de concessão. Em maio de 2024, a empresa de consultoria apresentou o primeiro esboço das peças de procedimento da concessão de exploração do Hostel para colocar algumas soluções à consideração da Junta de Freguesia, entre outros preceitos, ao abrigo do Código de Contratação Pública (CCP), que esta empresa informou que se aplicavam. Em junho de 2024, o processo é encaminhado para um engenheiro civil dos quadros do município de Foz Côa, solicitando colaboração e análise das peças elaboradas pela empresa de consultoria. Aqui, a freguesia de Almendra foi informada que o procedimento não se regulava pelo CCP, tendo ainda dado as seguintes anotações, que passo a citar: -----

«Procedimento desajustado, caderno de encargos com lapsos, em que a responsabilidade do registo de AL é do concessionário. Aqui, a licença de habitabilidade, no entender da empresa de consultoria, era um documento que deveria fazer parte do concurso e, para o efeito, teria que ser solicitado pela Junta de Freguesia da Almendra ao município de Foz Côa.» -----

Ou seja, o entendimento da empresa de consultoria era que a licença de habitabilidade tinha que fazer parte do caderno de encargos do concurso e o município de Foz Côa entendia que não, ou seja, depois quem ganhasse o concurso é que teria que pedir a licença de habitabilidade. Foi informada a empresa de consultoria e a mesma não concordou com a análise do técnico do município. Ainda no decorrer do ano 2024, foi solicitado, conforme sugestão do técnico superior do município de Vila Nova de Foz Côa, um procedimento que se ajustasse ao processo de concessão do Hostel. Para o efeito, foi enviado prontamente um procedimento para que a Junta de Freguesia de Almendra o

ATA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Número: 2026-0004 Data: 06/10/2026



**MUNICÍPIO
DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

ajustasse e fizesse as devidas alterações. Acrescento ainda o facto que o procedimento que gentilmente foi enviado era um processo de concessão de cafetaria por parte do município de Foz Côa a privados. Depois de devidamente analisado, tanto pela Junta de Freguesia de Almendra como pela consultora que nos acompanhou, a conclusão retirada foi que um processo de concessão de uma cafetaria teria poucas semelhanças com a exigibilidade a nível legal para um procedimento de concessão de um Hostel. Considerando que havia divergências no que respeita ao procedimento elaborado pela consultora e à análise feita pelo técnico superior do município de Vila Nova de Foz Côa, a nível da licença de habitabilidade, foi enviado para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR Norte) um pedido de esclarecimento nesta matéria. Em julho do ano passado, surgiu a resposta por parte da CCDR Norte, em que, entre outras coisas, em nota de conclusão, informa e passo a citar: -----

«Porém, nada obsta a que, mediante o respetivo procedimento legal aplicável, a freguesia possa ceder ou concessionar o seu imóvel a um privado, para que este último possa levar a cabo tal atividade, sendo, porém, a responsabilidade do particular obter o título jurídico necessário e assegurar o cumprimento dos demais requisitos para o exercício da atividade de alojamento local.» -----

Ou seja, resumindo, quem teria que pedir a licença de habitabilidade teria que ser a pessoa que iria concessionar o Hostel. Foi dado conhecimento ao Sr. Vice-Presidente da Câmara na altura (atual Presidente da Câmara) do parecer da CCDR Norte, aproveitando-se o momento para, além de o informar de todo o caminho tortuoso e nada fácil para uma Junta de Freguesia com um procedimento desta natureza, que o mesmo gerara posições contrárias entre a empresa de consultoria e o entendimento técnico do Município de Foz Côa. E o Sr. Vice-Presidente (atual Presidente da Câmara) entendeu as nossas preocupações, dando-nos conta que, tendo o Município de Foz Côa um procedimento similar e também moroso, sendo necessária intervenção externa, disponibilizou-se em encetar diligências para que o processo de concessão do



**MUNICÍPIO
DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Hostel de Almendra fosse uma realidade dentro dos normativos legais, sem que exista risco de lacunas ou omissões que possam fazer recuar o procedimento. -----

Em nota de conclusão, a Junta de Freguesia de Almendra recuperou este edifício emblemático para a freguesia, no sentido de criar postos de trabalho com a sua concessão e também mais dinâmica na freguesia, bem como um aumento do número de camas disponíveis no Concelho. Temos tido vários contactos que nos solicitam informações sobre o procedimento de concessão e não somos alheios à realidade. Pelo contrário, não estamos felizes com os avanços e recuos que temos tido, e aqui foram explanados, mas também não podemos avançar com a rapidez e celeridade que a todos faria bem, sem que fosse acautelada toda a legalidade que envolve este tipo de procedimento. O Município de Foz Côa findou recentemente um processo de concessão de um alojamento com a denominação Story House, pelo que se disponibilizou em encetar diligências com a mesma entidade para que o Hostel de Almendra veja o seu processo de concessão concluído dentro dos procedimentos legais adequados.” -----

Por último, reiterou, novamente, que a referida resposta tinha sido remetida, em vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e cinco, a quem tinha solicitado esclarecimentos sobre o processo do Hostel de Almendra, com conhecimento da Câmara Municipal. -----

Interveio ainda o **Sr. Deputado Municipal Paulo Fortuna**, ao abrigo da mesma figura regimental, para Defesa da Honra, referindo que a exposição do Sr. Deputado Municipal João Afonso tinha sido detalhada e que tinha permitido a todos compreender as dificuldades efetivamente sentidas por um Presidente de Junta de Freguesia na condução de processos desta natureza. -----

De seguida, manifestou a sua satisfação pelo facto de o Executivo Municipal ter finalmente disponibilizado instrumentos e ferramentas para auxiliar a Junta de Freguesia de Almendra na condução do processo de concessão do Hostel,



**MUNICÍPIO
DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

acrescentado que, após os esclarecimentos prestados, tinha ficado melhor compreendida a razão pela qual o equipamento se encontrava encerrado há tanto tempo. -----

Agradeceu a intervenção do Sr. Deputado João Afonso, esclarecendo-se que nunca tinha sido posta em causa a sua atuação enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Almendra. Manifestou ainda a sua satisfação pelo facto de o atual Presidente da Junta de Freguesia de Almendra, Paulo Morgado, dispor finalmente das ferramentas necessárias para desencadear o procedimento de concessão do Hostel. -----

Por último, afirmou que o Partido Socialista iria aprovar a proposta em apreciação e reiterou a sugestão anteriormente apresentada relativamente à garagem anexa ao edifício, considerando-se importante que, caso fosse possível, esse espaço fosse incluído no concurso público, por poder constituir um atributo apelativo para a entidade que viesse a assumir a exploração do equipamento e aí desenvolver a respetiva atividade. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre as intervenções dos Srs. Deputados Municipais.

Sr. Presidente da Câmara -----

Relativamente às intervenções dos Srs. Deputados Municipais, referiu não ter muito mais a acrescentar após a intervenção do Sr. Deputado Municipal João Afonso, considerando que este tinha feito uma exposição extensa e correta sobre o percurso do processo. Salientou ainda que, para quem acompanhava o processo do exterior, poderia parecer que a sua concretização seria simples e rápida, mas que, na realidade, os procedimentos desta natureza nem sempre decorrem ao ritmo pretendido. Considerou que este caso era paradigmático dessa situação, uma vez que a obra se encontra concluída há alguns anos, mas só neste momento tinha sido possível avançar com a concessão daquele espaço para exploração turística. -----

ATA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Número: 2026-0004 Data: 06/10/2026

Código Validação: 4HE292J43GWP3YCCKCFD2EHX4
Verificação: <https://fozcoa.balcaoeltronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 46 / 55



**MUNICÍPIO
DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Relativamente ao apoio técnico que o Município se tinha disponibilizado a prestar e na sequência da referência feita pelo Sr. Deputado Municipal João Afonso ao procedimento do Story House, esclareceu que a entidade que iria prestar o apoio ao processo de Almendra não seria uma empresa externa, mas sim os próprios serviços técnicos do Município, explicando, de seguida, que se tinha optado por essa solução por ser difícil encontrar empresas externas capazes de materializar integralmente e com o rigor necessário um procedimento desta natureza. Referiu ainda que a Junta de Freguesia de Almendra tinha tido anteriormente essa experiência, com a empresa que tinha contratado para o efeito, razão pela qual o Município tinha decidido desenvolver o trabalho internamente, através dos seus serviços técnicos. -----

De seguida, manifestou a expectativa de que, a partir daquele momento, o processo pudesse avançar com a maior celeridade possível. Destacou o trabalho desenvolvido pelo atual Presidente da Junta de Freguesia de Almendra, Paulo Morgado, afirmando que este providenciou, de forma rápida e adequada, toda a documentação e a informação necessárias, o que tinha permitido chegar àquela fase do processo. -----

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberou aprovar, por unanimidade, a Minuta de Acordo de Colaboração Técnica e Cooperação entre o Município de Vila Nova de Foz Côa e a Freguesia de Almendra. -----

Ponto 4.6 - Processo n.º 3773/2026: Apreciação e votação da Proposta da Segunda Alteração Modificativa da Receita e da Proposta da Terceira Alteração Modificativa da Despesa, do Plano de Atividades Municipais e do Plano Plurianual de Investimentos. -----

Por indicação do Sr. Presidente da Mesa, o ponto foi apreciado em conjunto, mas votado em separado. -----

ATA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Número: 2026-0004 Data: 06/10/2026

Código Validação: 4HE292J43GWP3YCCXKCFD2EHX4
Verificação: <https://fozcoa.baicooeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 47 / 55



**MUNICÍPIO
DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Sobre este ponto, explicou que a alteração da receita decorria da recuperação de IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado), no valor aproximado de cento e vinte e cinco mil euros, trabalho para o qual tinha sido contratada uma empresa especializada, tendo o resultado sido francamente positivo e permitido ao Município obter uma receita extraordinária. -----

Relativamente à despesa, esclareceu que as alterações incidiam sobre o PAM (Plano de Atividades Municipais), o PPI (Plano Plurianual de Investimentos) e o orçamento. No caso do PAM, a alteração estava sobretudo relacionada com a obra do cemitério das Seixas, tratando-se de uma questão contabilística, uma vez que o apoio anteriormente previsto para a freguesia, inscrito no PAM, seria revertido e inscrito no PPI. -----

Quanto ao PPI, explicou que as alterações decorriam, em grande medida, da necessidade de ajustar a programação financeira de diversas obras, nomeadamente quando os concursos ficam desertos ou quando, sendo obras plurianuais, os respetivos prazos transitam para anos seguintes, obrigando à respetiva alteração e submissão à Assembleia Municipal. A título de exemplo, referiu a obra da Torre do Relógio, cujo concurso tinha ficado deserto pela segunda vez. Informou que o Município dispunha, entretanto de um orçamento de outra empresa, com um valor cerca de vinte e cinco a trinta por cento superior ao anteriormente previsto, o que evidenciava as dificuldades atualmente sentidas na contratação de empreitadas. -----

Abertas as inscrições, não houve intervenções dos Srs. Deputados Municipais.

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberou aprovar, por maioria, com vinte votos a favor e nove abstenções, a Segunda Alteração Modificativa da Receita. -----



**MUNICÍPIO
DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberou aprovar, por maioria, com vinte votos a favor e nove abstenções, a Terceira Alteração Modificativa da Despesa. -----

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberou aprovar, por maioria, com vinte votos a favor e nove abstenções, a Terceira Alteração Modificativa do Plano de Atividades Municipais. -----

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberou aprovar, por maioria, com vinte votos a favor e nove abstenções, a Terceira Alteração Modificativa do Plano Plurianual de Investimentos. -----

Ponto 4.7 - Processo n.º 3507/2026: Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas Consolidadas 2025 – Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras. Juntamente com a Certificação Legal das Contas e Parecer do Auditor Externo relativo ao período de 2025 e o Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas. -----

O *Sr. Presidente da Mesa* deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

***Sr. Presidente da Câmara* -----**

Sobre este ponto, explicou que se tratava de um imperativo legal, uma vez que o Município tinha de remeter o Relatório de Contas Consolidado ao Tribunal de Contas até ao dia trinta de junho. Esclareceu que o documento resultava da consolidação das contas que já tinham sido anteriormente aprovadas e discutidas em Assembleias Municipais. -----

Referiu que, por um lado, eram consideradas as contas do Município, que apresentavam um saldo negativo contabilístico de cerca de um vírgula dois milhões de euros, situação que já tinha tido oportunidade de justificar, e, por

ATA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Número: 2026-0004 Data: 06/10/2026

Código Validação: 4HE292J43GWP3YCCXKCFD2EHX4
Verificação: <https://fozcoa.balcioeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 49 / 55



**MUNICÍPIO
DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

outro, era incorporado o resultado positivo da Ribeira da Teja, correspondente aos cinquenta e seis por cento de participação detidos pelo Município. -----
Explicou que, da conjugação destes valores, resultava um saldo consolidado negativo de pouco mais de duzentos mil euros. Concluiu referindo que o documento era agora submetido à aprovação da Assembleia Municipal para posterior remessa ao Tribunal de Contas, não apresentando qualquer dado novo relativamente aos elementos que já tinham sido discutidos e apresentados em Assembleias Municipais anteriores. -----

Abertas as inscrições, não houve intervenções dos Srs. Deputados Municipais.

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberou aprovar, por maioria, com vinte votos a favor e nove abstenções, os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas 2025 – Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras. Juntamente com a Certificação Legal das Contas e Parecer do Auditor Externo relativo ao período de 2025 e o Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas. -----

Antes do encerramento da reunião, o **Sr. Presidente da Mesa** informou os Srs. Deputados Municipais e os Srs. Presidentes de Junta da realização de uma reunião extraordinária durante o mês de julho, sendo a respetiva data comunicada oportunamente, através de convocatória. -----

Encerramento da reunião: -----

Foi lavrada e lida a minuta da reunião pela Primeira Secretária da Mesa, a qual foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi declarado, pelo Sr. Presidente da Mesa, o encerramento da reunião às doze horas e trinta minutos. -----

ATA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Número: 2026-0004 Data: 06/10/2026

Código Validação: 4HE292J43GWP3YCKKCFD2EHX4
Verificação: <https://fozcoa.balcioeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 50 / 55



**MUNICÍPIO
DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**O Presidente da Mesa,
FILIPE MANUEL FARTO PALAVRA**

**A Primeira Secretária,
MARILUZ PASSEIRA MARÇAL PASSEIRA**

**A Segunda Secretária,
JULIANA SOFIA RIBEIRO MELO PINTO**

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

ATA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Número: 2026-0004 Data: 06/10/2026





MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

**AUTO DE VERIFICAÇÃO DA IDENTIDADE
E LEGITIMIDADE DO ELEITO SUBSTITUTO**

Aos vinte e cinco dias de junho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, no início da sessão ordinária desta Assembleia Municipal, compareceu, perante o Presidente da Mesa com vista a integrar-se neste Órgão Autárquico, em substituição da Senhora Deputada Municipal Cristina Maria Paixão Moutinho: --

- **Ana Maria Almeida Pires**, de _____ anos de idade, filha de _____ e de _____, natural de _____ e residente em _____, portadora do cartão de cidadão número _____, válido até _____.

Verificada a identidade e legitimidade da titular, bem como a sua vontade em aceitar a substituição na presente sessão ordinária, o Presidente da Mesa, nos termos dos artigos 78º e 79º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, declarou-a investida nas funções de Deputada Municipal na Assembleia Municipal de Vila Nova de Foz Côa. _____

O Presidente da Assembleia Municipal,

Filipe Manuel Farto Palavra

A Deputada Municipal Eleita,

Ana Maria Almeida Pires

ATA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Número: 2026-0004 Data: 06/10/2026

Código Validação: 4HE292J43GWP3YCKCFD2EHX4
Verificação: <https://fozcoa.baixaeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 52 / 55





MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE HONRA
ATO DE INVESTIDURA DE MEMBRO ELEITO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Aos vinte e cinco dias de junho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a eleita substituta para o órgão Assembleia Municipal de Vila Nova de Foz Côa, para o quadriénio 2025-2029, leu em voz alta, o seguinte compromisso de honra:

“Eu, abaixo assinado, afirmo solenemente pela minha honra que cumprirei com lealdade as funções que me são confiadas”.

A Eleita Presente
Ana Maria Almeida Pires

ATA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Número: 2026-0004 Data: 06/10/2026

Código Validação: 4HE292J43GWP3YCKKCFD2EHX4
Verificação: <https://fozcoa.baixaeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 53 / 55





REQUERIMENTO

Exmo. Senhor

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Nova de Foz Côa,

Ex.mo Dr. Filipe Palavra

Assunto: Pedido de consulta e acesso a documentação – Projeto do Parque de Caravanismo no Parque de Santa Bárbara (Parque da Lameira).

Exmo. Senhor Presidente da Mesa,

Ao abrigo do disposto no Estatuto dos Eleitos Locais (Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na sua redação atual) e nos termos das competências de fiscalização consagradas no Regimento desta Assembleia Municipal, os Deputados Municipais abaixo assinados, integrados na bancada do Partido Socialista, vêm por este meio expor e requerer o seguinte:

1. Na última sessão ordinária desta Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou formalmente este órgão deliberativo de que o projeto para a implementação do Parque de Caravanismo no Parque de Santa Bárbara (vulgarmente designado por Parque da Lameira) se encontrava **concluído**.

2. Atendendo a que se trata de uma intervenção de relevo num espaço verde, de lazer e de forte identidade comunitária para os munícipes de Vila Nova de Foz Côa, e considerando o impacto que a referida infraestrutura terá ao nível do ordenamento do território, do turismo e do ambiente local, torna-se imperativo o pleno conhecimento técnico do teor do referido projeto.

3. Para que esta bancada possa exercer cabalmente e em consciência o seu mandato de fiscalização da atividade do executivo camarário, com a devida propriedade e rigor, é estritamente necessário o acesso à documentação que suporta as decisões anunciadas.



Pelo exposto, os Deputados Municipais do Partido Socialista **requerem a V. Exa. se digne diligenciar junto do Senhor Presidente da Câmara Municipal no sentido de lhes ser facultada, com a brevidade que o assunto exige, cópia dos seguintes elementos:**

- **Cópia integral do projeto de execução** (memória descritiva, plantas e peças desenhadas) relativo à implementação do Parque de Caravanismo no Parque de Santa Bárbara / Lameira;
- **Pareceres técnicos, jurídicos ou ambientais** (internos ou externos) que sustentem a viabilidade e a instrução do referido projeto;
- **Estimativa orçamental detalhada** da intervenção e indicação do respetivo plano de financiamento orçamentado ou previsto para a execução da obra.

Mais se solicita que o presente requerimento seja devidamente registado e exarado em Ata, por forma a salvaguardar os prazos legais de resposta institucional.

Vila Nova de Foz Côa, 25 de junho de 2026.

Pela bancada do Partido Socialista,

